



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.300/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.276/GR/IFAM, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 175, de 10/09/2024, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 11/09/2024, contido no Documento nº 23443.010340/2024-11, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.282/GR/IFAM, de 10/09/2024, que criou na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, o Setor de Contabilidade Aplicada ao Equilíbrio Contratual, conforme abaixo:

**I. Onde se lê:**

Art. 1º CRIAR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o Setor, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Setor de Contabilidade Aplicada ao Equilíbrio Contratual – NCAEC	Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGECC	S/F

**II. Leia-se:**

Art. 1º CRIAR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o Setor, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Setor de Contabilidade Aplicada ao Equilíbrio Contratual – SCAEC	Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGECC	S/F

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**